DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Segunda-feira, 06 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1544** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.891, DE 2 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia – Ana Laura Fernandes de Souza.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhorita ANA LAURA FERNANDES DE SOUZA, RG 50.266.368-6 e CPF 488.759.658-89, nos termos do artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, para exercer as funções do cargo de DIRETOR ADJUNTO DE ALMOXARIFADO, referência VI, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º A nomeada exercerá as funções de seu cargo junto ao Departamento Municipal de Serviços Urbanos e Rurais.

§ 2º As atribuições do cargo de Diretor Adjunto de Almoxarifado são aquelas estabelecidas no anexo IX da Lei Complementar nº 2, de 22 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 2 de abril de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca Aline Cristina Nascimento Barbosa, candidata eleita Conselheira Tutelar.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município e obedecida à lista de classificação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar,

CONVOCA a candidata ALINE CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA, eleita Conselheira Tutelar, com a classificação de nº 11, para comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos, localizado na Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, nº 194, bairro Centro, para entrega da documentação necessária para designação temporária na função pública de membro do CONSELHO TUTELAR, nos termos da Lei nº 893, de 22 de março de 2023, que Estabelece a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Álvaro de Carvalho e dá outras providências, em consonância ao artigo 65, para dar cumprimento ao artigo 80, em decorrência de férias dos membros titulares, no período de até 03/09/2026.

A candidata terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação, para se apresentar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munida dos documentos para sua designação temporária, perdendo o direito a vaga se não obedecido, rigorosamente, o prazo estabelecido.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 02 de abril de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

.....